



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 74^ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10^ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

Presidente determina ao secretário a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gerválio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão. Entra em discussão a ATA da sessão anterior. Davi, fazendo uso da palavra, fala que na ata não constou exatamente o que o vereador Rubens disse na sessão anterior, quando falou da Autarquia e chamou o Presidente de "pé de chinelo". Diz Davi, que não concorda com o nobre vereador, e o chamou de sem educação, pois o Clodoaldo é um excelente Presidente, e recentemente sofreu um acidente, e conclui dizendo que ficou com muita dó do Presidente. O vereador Rubens, disse que realmente usou o termo "pé de chinelo", mas não disse de forma clara que seria o Presidente, mas para todos aqueles que queiram administrar e não tem competência para isso, mas se ele sentiu ofendido é porque a carapuça lhe serviu. Ninguém mais fez uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. No EXPEDIENTE, foi lido os Ofícios de nºs 294/96 e 295/96, expedido pela PMP., em resposta às Indicações nºs 001/96 e 002/96 de autoria do vereador Ennio Roberto da Fonseca; e os seguintes Projetos de Lei:- *Projeto de Lei nº 48/96 de 12/11/96*, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre alíquotas para taxas de licença comercial, e dá outras providências". Em discussão para deliberação. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes; *Projeto de Lei nº 49/96*, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a isenção de multas e juros de mora a impostos e taxas em

outros direitos, impostos e tributos, e dá outras providências

As vinte horas do dia quatorze de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA da DECIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gerválio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão. Entra em discussão a ATA da sessão anterior. Davi, fazendo uso da palavra, fala que na ata não constou exatamente o que o vereador Rubens disse na sessão anterior, quando falou da Autarquia e chamou o Presidente de "pé de chinelo". Diz Davi, que não concorda com o nobre vereador, e o chamou de sem educação, pois o Clodoaldo é um excelente Presidente, e recentemente sofreu um acidente, e conclui dizendo que ficou com muita dó do Presidente. O vereador Rubens, disse que realmente usou o termo "pé de chinelo", mas não disse de forma clara que seria o Presidente, mas para todos aqueles que queiram administrar e não tem competência para isso, mas se ele sentiu ofendido é porque a carapuça lhe serviu. Ninguém mais fez uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. No EXPEDIENTE, foi lido os Ofícios de nºs 294/96 e 295/96, expedido pela PMP., em resposta às Indicações nºs 001/96 e 002/96 de autoria do vereador Ennio Roberto da Fonseca; e os seguintes Projetos de Lei:- *Projeto de Lei nº 48/96 de 12/11/96*, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre alíquotas para taxas de licença comercial, e dá outras providências". Em discussão para deliberação. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha às comissões competentes; *Projeto de Lei nº 49/96*, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a isenção de multas e juros de mora a impostos e taxas em

0161 324-1

atraso no presente exercício". Em discussão para deliberação ao referido projeto
ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O
Presidente declara-o deliberado e encaminha às Comissões competentes; *Parecer
TC-002621/026/95 - exercício de 1994.* Em discussão para deliberação, ninguém
fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara
o aprovado e encaminha às comissões competentes; Nada mais constando para
Expediente, o Presidente deixa a ***PALAVRA LIVRE***, aos senhores vereadores que
quiserem fazer uso da mesma e assinarem o livro. O Presidente solicita da vice-
presidente para assumir sua cadeira. Fazendo uso da palavra, o vereador comenta
sobre os Projetos que entraram na ordem do dia desta sessão, dizendo que não foi
enviado cópias aos senhores vereadores, porque recebeu ontem e a máquina de
xerox também está apresentando problemas, quase não dava para ler a cópia, mas
que será enviado cópias para serem estudados pois são projetos muito
interessante, como por exemplo a isenção de multas e juros, onde tem-se a certeza
que as pessoas irão saldar suas dívidas. Fala também da estrada que está sendo
tapados os buracos. Fala também que em conversa com o prefeito, disseram que o
13º salário dos funcionários, deverão ser pagos, mesmo que para isso tenham que
deixar de pagar alguns fornecedores. Ninguém mais fez uso da palavra livre, e o
Presidente determina ao sr. secretário a leitura do ***EXPEDIENTE***, que constou de
um único projeto. *Projeto de Lei nº 41/96, de 23.08.1996*, que "Estima a Receita
e Fixa a Despesa do Município de Platina para o Exercício de 1997". O
Presidente, põe em discussão o artigo 1º, do presente projeto, o vereador
Aparecido diz que o orçamento é bem grande e tem a certeza que o próximo
prefeito terá condições de fazer um bom trabalho no ano de 1997. Davi, fala que
veio bem especificado o orçamento da Autarquia de Previdência Municipal, que
é de cento e dezoito mil reais, e espera que no final do ano, quando o prefeito pague
o décimo terceiro salário ao funcionalismo que seja repassado o que é de direito
Astarquia, e lembra que há três meses que ficou regularizado a Lei que podia
executar o prefeito, caso ele não repasse o dinheiro para a Autarquia. Ninguém
mais fez uso da palavra. O presidente põe em votação o artigo 1º, que foi aprovado
por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado. O Presidente põe em
discussão o artigo 2º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade
de votos. O Presidente declara-o aprovado. O Presidente dá entrada em discussão
ao artigo 3º. Ninguém fez uso da palavra, e foi aprovado por unanimidade de
votos. O Presidente declara-o aprovado. Em seguida, o presidente põe em
discussão o artigo 4º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade
de votos. O Presidente declara-o aprovado. em seguida, o Presidente põe em
discussão o artigo 5º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

de votos. O Presidente declara-o aprovado. O Presidente põe em discussão o artigo 6º. Ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Nada mais constando para ser tratado na presente sessão, eu, Rubens Bernini, 1º secretário da mesa, lavei esta Ata, que vai assinada por mim, pelo 2º secretário e pelo Presidente da Câmara.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 14 de novembro de 1996.

(Handwritten signature of Rubens Bernini)
Ata da Sessão Ordinária

(Handwritten signature of Paulo Cesar da Costa)
PAULO CESAR DA COSTA
Presidente

(Handwritten signature of Rubens Bernini)
RUBENS BERNINI
1º Secretário

(Handwritten signature of Ennio Roberto da Fonseca)
ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário